



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 40/2023,

de 27 de outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO"

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como os dispositivos regimentais,

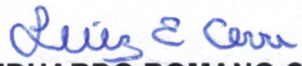
R E S O L V E:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí, no dia 03 (três) de novembro de 2023, sexta-feira, em virtude do feriado de Finados (02 de novembro de 2023).

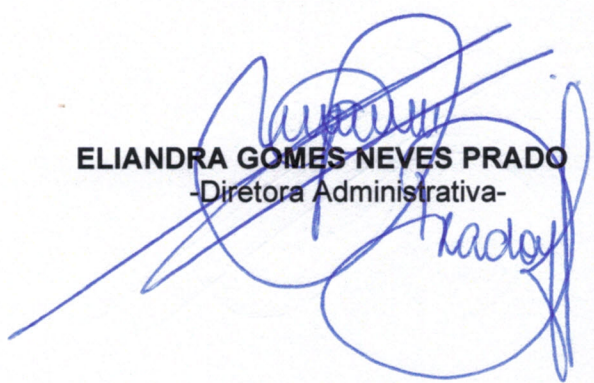
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 27 de outubro de 2023.


LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
-Diretora Administrativa-